

	Procedimento: Recursos Humanos		Número PRO.7.2A
Elaborado por: Mariana Mara G. S. Martins	Aprovado por: Ronaldo Pereira Carmo	Data de Emissão: 19/04/2023	
Revisão: 0	Data 19/04/2023	Página 1 de 2	

1. OBJETIVO

Estabelecer os procedimentos relativos a gestão da área de Recursos Humanos.

2. ABRANGÊNCIA

Todos os colaboradores da área de Recursos Humanos e todos os processos da Antheus.

3. RESPONSABILIDADES

- 3.1. Cabe ao **elaborador** digitar o documento, encaminhá-lo ao aprovador, distribuir cópias em papel se necessário, implementar, revisar e controlar este documento.
- 3.2. Cabe ao **aprovador** realizar a análise crítica deste documento, aprovando-o ou não para o uso.

4. DESCRIÇÃO

4.1. Recursos Humanos

A área de Recursos Humanos é responsável pela gestão dos colaboradores da Organização, zelando pela contratação, pelo desenvolvimento e pela retenção das pessoas com habilidades e competências alinhadas à Política de SGSI ANTHEUS e às estratégias de crescimento da ANTHEUS. Para cada função será elaborada uma Descrição de Cargo conforme o PRO.7.2D - Descrições de Cargos.

4.2. Recrutamento e Seleção

Tem por objetivo atrair e selecionar os profissionais mais adequados para o desempenho de uma determinada função. Os processos seletivos podem ser compostos por entrevistas, e testes, entre outros, ou por conjugação de vários destes métodos, dependendo da necessidade da vaga. Uma seleção objetiva, criteriosa e ajustada, além de ser o espelho de uma organização, contribui para a melhora da performance da organização. Seguir os procedimentos: PRO.7.2B - Requisição de Pessoal e PRO.7.2.C - Recrutamento e Seleção.

4.3. Treinamentos

A área de RH está envolvida com o desenvolvimento das pessoas em sua função e também na carreira. A conquista de novos conhecimentos e o desenvolvimento das competências pessoais são pontos determinantes para o crescimento profissional. Iniciamos com a inserção de nossos colaboradores nos procedimentos básicos de trabalho da Organização através do treinamento de Integração. Todos devem ser treinados e conhecer o SGSI Sistema de Gestão de Segurança da Informação - Antheus. Para isso, a área de Recursos Humanos baliza o gerenciamento dos treinamentos através do procedimento PRO.7.3.A - Treinamentos. Para a realização dos treinamentos seguir conforme a instrução de trabalho IT.7.3A - Treinamentos.

4.4. Implantação de novo Cliente e integração dos colaboradores

Novos clientes serão conquistados com o avanço da Organização no mercado. Na implantação de novos contratos, a área de RH é de enorme importância, pois além da contratação do quadro de colaboradores é responsável pela Integração dos mesmos na Antheus.

A Política SGSI se torna do conhecimento dos novos funcionários desde o primeiro momento na Organização. E o programa de Integração esclarece pontos importantes:

- ⇒ Importância e informação sobre os EPIs;
- ⇒ Datas dos pagamentos dos Salários e Benefícios;
- ⇒ Esclarecimentos sobre o uso do Vale Transporte e Vale Alimentação;
- ⇒ Esclarecimentos sobre horários, escalas e turnos de trabalho;

	Procedimento: Recursos Humanos		Número PRO.7.2A
Elaborado por: Mariana Mara G. S. Martins	Aprovado por: Ronaldo Pereira Carmo	Data de Emissão: 19/04/2023	
Revisão: 0	Data 19/04/2023	Página 2 de 2	

- ⇒ Questões disciplinares e boa postura no trabalho;
- ⇒ Noções sobre excelência operacional, sobre o comprometimento com a preservação do Meio Ambiente e com o cumprimento das normas de Segurança do Trabalho.
- ⇒ Sistema de Gestão da Qualidade Antheus;
- ⇒ Boas vindas!

4.5. Administração de Pessoal

O RH tem papel fundamental na administração da Organização. Todas as atividades da área devem estar em conformidade com os requisitos legais e contratuais. Zelar pelo bom atendimento aos colaboradores reflete diretamente no reconhecimento da seriedade da organização. O RH executa processos importantes como a admissão de novos colaboradores, a rescisão de contrato de trabalho, a folha de pagamento, férias, contribuições sindicais, impostos e outros.

4.6. Melhoria Continua

A área de Recursos Humanos é diretamente ligada a melhoria continua do SGSI. Deve facilitar a elaboração de campanhas e oportunidades para o envolvimento dos colaboradores em atividades que promovam o aprimoramento da Qualidade da Antheus.

5. REFERÊNCIAS:

- MGSSI – Manual de Gestão da Segurança da Informação;
- PRO.7.2B - Requisição de Pessoal;
- PRO.7.2.C - Recrutamento e Seleção.
- PRO.7.2D – Procedimento de Descrição de Cargos.
- PRO.7.3.A - Procedimento de Treinamento;
- IT.7.3A - Treinamentos.

6. GLOSSÁRIO:

EPI: Equipamento de Proteção Individual

RH: Recursos Humanos

SGSI: Sistema de Gestão Segurança da Informação – Antheus.

7. ANEXOS:

NA – Não se Aplica.

8. REGISTROS:

NA – Não se Aplica.

9. PRAZO DE VALIDADE:

Este procedimento é válido a partir da data de emissão, devendo ser revisado a cada ano a partir da última revisão.

10. HISTÓRICO DE MODIFICAÇÕES:

Revisão 00 em 19/04/2023: Elaboração Inicial.